



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 77
De 08 de maio de 2019.

Altera vencimento dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Conceição do Coité ficam alterados pelo Índice de Revisão Geral Anual - IRGA fixado em 3,43 % (três inteiros e quarenta e três centésimo por cento), aplicado sobre os vencimentos fixados em lei, vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Será deduzido aumento já concedido aos servidores por força da alteração do salário mínimo ocorrida no corrente exercício.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Conceição do Coité ficam reajustado pelo percentual de 1,57 % (um inteiro e cinquenta e sete centésimo por cento), aplicado sobre os vencimentos fixados em lei, vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º A Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos, integrante do Anexo III, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 4º O aumento das despesas continuada de pessoal criada pela presente Lei Complementar será compensado pelo incremento da receita no presente exercício e nos dois exercícios seguintes.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

ANEXO III – DA LEI COMPLEMENTAR N. 63/2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO Nível 01
TÉCNICO LEGISLATIVO II	1.643,44
TÉCNICO LEGISLATIVO I	1.420,27
AGENTE LEGISLATIVO	1.001,70

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal